

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PROCESSO 19/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE 04 (QUATRO) FONTES DE ÁGUA POTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, CRONOGRAMAS E PROJETO ANEXOS DO EDITAL.

DATA: 09 de agosto de 2023 - às 9:35 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, localizada à Rua XV de novembro nº 1.111, centro, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES: Cristiano Ticiano D'ávila, Giancarlo Baptistella Boaventura, Patrícia de Souza e Rodrigo Luciano Moreira.

Entregaram tempestivamente os envelopes Nº 01 - Habilitação, e Nº 02 - Proposta Comercial, as empresas:

- ❖ I.F. CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 12.837.736/0001-06;
- ❖ FIPE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 44.611.478/0001-23;
- ❖ PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 42.786.793/0001-66.

Iniciando-se os trabalhos, verifica-se que as empresas participantes possuem cadastro nesta autarquia, dentro de seu prazo de validade.

A seguir, foram rubricados os fechos dos envelopes de nº 01 e nº 02 pelos presentes, comprovando as suas inviolabilidades.

Procedeu-se então, a abertura do envelope de nº 01 "Documentos de Habilitação", que após análise e rubricas, constatou-se a regularidade dos documentos apresentados, sendo todas as empresas declaradas **HABILITADAS**.

Encerrada a fase de habilitação, os presentes concordaram com a abertura dos envelopes de proposta, não havendo nenhuma discordância quanto a regularidade dos documentos de habilitação.

Passou-se a abertura do envelope de nº 02 "Proposta Comercial", que após análise e rubricas, constatou-se a regularidade da documentação e aceitabilidade das propostas apresentadas.

A Comissão decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a empresa **PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 42.786.793/0001-66**, com o valor global de **R\$ 200.822,32 (duzentos mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)** para a execução dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a presidente da Comissão Julgadora de Licitações que encerrasse o presente termo, que lido e achado conforme, vai por todos os presentes assinado.



Márcio Fabiano Boso
CPF nº 290.606.228-09
- FIPE ENGENHARIA LTDA EPP -



Patrícia de Souza
- Presidente -



Rodrigo Luciano Moreira
- Membro -